

POR

PORTARIA "P" Nº 415, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005 e,

CONSIDERANDO a alteração de nomenclatura de Secretarias no Município de Corumbá, tendo a "Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos" a ser chamada de "Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos";

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a unidade de lotação de RICARDO CAMPOS AMETLLA, Secretário Municipal, DAG 00, da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos para a Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 732a56f2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>